



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO N.º 7, de 27 de agosto de 2001

Referenda convênios celebrados pelo Município de Toledo com organismos estaduais e entidade da sociedade civil.

*Proj. de Res.
nº 11/2001*

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda convênios celebrados pelo Município de Toledo com organismos estaduais e entidade da sociedade civil.


Art. 2º - Ficam referendadas as seguintes obrigações firmadas pelo Município de Toledo com organismos da sociedade civil e estadual:

I – Convênios n.ºs 005 e 006/2001, celebrados em 29 de janeiro de 2001 entre a Secretaria de Estado da Criança e Assuntos da Família e o Instituto de Ação Social do Paraná, visando ao repasse de auxílios financeiros necessários à aquisição de equipamentos para as Creches Padrão 90 do Jardim Coopagro e do Conjunto Habitacional São Francisco;

II – Cooperativa de Produtores de Suínos e Leite do Oeste do Paraná (COOPERLAC), visando à implementação do Programa de Inseminação Artificial de Bovinos.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná,
em 27 de agosto de 2001


ROGÉRIO MASSING
Presidente da Câmara Municipal


FLORINDA OLIVEIRA
Primeira Secretária

Publicada no Jornal do Oeste n.º 4.571,
de 13.09.2001, à pág. 6.